



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0009647/2024-65

ATO Nº 145/2024
DE 11 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Promotor de Justiça para exercer as funções de Coordenador da Coordenadoria de Inovação – COI no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a Resolução nº 171, de 27 de junho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que institui a Política Nacional de Tecnologia da Informação do Ministério Público (PNTI-MP);

Considerando a Resolução nº 257, de 14 de março de 2023, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre a criação da Estratégia Nacional do Ministério Público Digital – MP Digital;

Considerando a Resolução nº 276, de 28 de novembro de 2023, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre a Política Nacional do Ministério Público Digital – MP Digital, e

Considerando a Resolução nº 009/2024 – CPJ, datada de 04 de abril de 2024, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de 05 de abril de 2024, Edição nº 1.924, que instituiu a Política de Inovação do Ministério Público do Estado de Sergipe, e criou a Coordenadoria de Inovação (COI) em sua estrutura organizacional,

RESOLVE:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0009647/2024-65

Art. 1º Nomear o Promotor de Justiça **Anderson Viana Souza** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, exercer as funções de Coordenador da Coordenadoria de Inovação – COI no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe (DOFe), produzindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 11 de abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 11/04/2024 13:41:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0009647/2024-65**.